DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 049/2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 1.679/2007, de 14/11/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.725/2009, de 09/10/2009, e de conformidade com seu Artigo 2º, § 1º, os seguintes membros:

a) – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito:

MESSIAS PAULO RIBEIRO

Diretor do Departamento de Meio Ambiente

FRANCISCO FERNANDO LOPEZ BARROS

Engenheiro Civil

b) – 02 (dois) Representantes do Poder Legislativo:

EDNAIR PEREIRA DE JESUS – Encarregada de Serviços Gerais

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANA – Oficiala Legislativa

c) – 01 (um) Representante do Setor Agrícola:

DERMEVAL RIBEIRO BORGES JÚNIOR – Zootecnista

d) – 01 (um) Representante do Setor Educacional:

WASHINTON LUÍS DE MATOS CARLETO - Professor

e) – 01 (um) Representante dos Moradores da Vila de Furnas:

JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA – Funcionário Público

f) – 01 (um) Representante dos Moradores da Vila "Irmãos Terruggi":

MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE - Resgatista

g) – 01 (um) Representante do Conjunto Habitacional "Jerônimo Machado da Silveira":

TARCÍSIO FERREIRA DA SILVA – Funcionário Público

h) – 01 (um) Representante Morador do Centro da Cidade:

JÚLIO CÉSAR FAUSTINI – Engenheiro Agrônomo

ARTIGO 2º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º, serão consideradas serviços relevantes para o Município sem qualquer remuneração.

ARTIGO 3º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 021/2017, de 16/05/2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de setembro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete